



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 27/06/2022

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro 2015 a 30 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal **FRANCILEUZA SOUZA DA SILVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, pelo período compreendido de 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 29/09/2022.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 27 DE JUNHO DE 2022.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará